



Ofício N°. 203/2023/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 11 de outubro de 2023.

Ex<sup>mo</sup>. Sr.

Vereador Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

**Assunto:** Encaminhamento

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para vossa apreciação e ciência, resposta ao **Requerimento N° 37/2023**, desta Casa Legislativa, encaminhado pela Vereador Manoel Messias Felix.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Wander Wilson Chaves**  
Prefeito Municipal





Ofício nº 214/2023

Para: Reinaldo de Cássia Amaral.  
DD. Presidente da Câmara Municipal.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assunto: Resposta ao Requerimento 37/2023 – Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 10 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Requerimento 37/2023, de autoria do DD. Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social.

A violência contra a mulher tem sido um problema crescente em nossa sociedade. Diversos fatores contribuíram para esse aumento alarmante, algumas causas como a falta de informação e conscientização, a desigualdade de gênero e o estresse resultante da vida moderna. É necessário enfrentar essas causas de frente para reduzir a violência contra a mulher em seus diversos aspectos e criar um ambiente seguro para todos. Muitas pessoas crescem em ambientes onde a violência é normalizada, seja pela falta de informações adequadas ou por modelos familiares violentos. Isso resulta em uma reprodução do ciclo violento dentro de suas próprias relações familiares. Além disso, a desigualdade de gênero também tem um papel importante. Em sociedades onde as relações são baseadas em estereótipos de gênero rígidos, as mulheres muitas vezes são tratadas como inferiores e sofrem violência física, emocional e sexual em seus lares. A perpetuação desses estereótipos e a falta de apoio às vítimas também contribuem para o aumento da violência. Assim é essencial entender as causas por trás do aumento da violência contra a mulher para que a sociedade possa encontrar soluções eficazes para o problema.

No município de Santa Rita do Sapucaí, MG, temos buscado fortalecer ações concretas versus a violência contra a mulher. Dentre estas podemos citar os trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os atendimentos e serviços ofertados pelo CREAS, visto que o CREAS é o serviço de referência no atendimento à mulheres vítimas de violência com Equipe Técnica de Referência Especializada.



Para além, a Polícia Militar possui a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica que atende exclusivamente denúncias de violência contra a mulher e, posteriormente, encaminham estas vítimas para o atendimento na Rede Socioassistencial do município.

Também é importante destacar que o município, principalmente, por meio de ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (CRAS e CREAS), desenvolve regularmente campanhas de conscientização, palestras, encontros, dentre outros, sobre a temática.

Em 2020 foi sancionada a Lei Municipal nº: 5325/2020 que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher e que obriga os estabelecimentos públicos e privados a fixarem informação sobre o serviço de apoio ao disque-denúncia nacional: Ligue 180 ou (61) 99656-5008. Outra Legislação importante é a Lei Municipal n.º 5.489/2022 que assegura aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica prioridade na matrícula e transferência para escolas e creches municipais de Santa Rita do Sapucaí.

Ações e projetos são desenvolvidos continuamente no município por meio das Políticas de Saúde, Educação, Segurança Pública e Assistência Social, bem como, por Organizações da Sociedade Civil parceiras, constituídas e ativas em nosso município.

A realização de um fórum é uma ideia viável e pode ser planejada com os diversos atores das políticas públicas do município, envolvendo principalmente, educação, saúde, assistência social, segurança pública e entidades parceiras. A Secretaria Municipal de Assistência Social se coloca a disposição para pensarmos juntos nessa ação e sua concretização. Acreditamos que a realização de fóruns, assembleias e conferências são momentos riquíssimos, democráticos e fundamentais para a participação popular.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria Angélica Ferreira Fonseca**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**REQUERIMENTO Nº 37/2023**

**EXMO. SR.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

**REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

A ex-Ministra Ana Arraes afirmou: *“Não se trata apenas de números, de estatística fria. Estamos falando de vidas machucadas de mulheres que veem a cultura da submissão se perpetuar, com significativos impactos emocionais, sociais e econômicos. A violência transcende o ato de agressão, traduz-se em algo muito mais complexo, pois carrega traços comportamentais arraigados em nossa sociedade há séculos. A luta que hoje travamos é árdua. Exige ações efetivas e combinadas em várias frentes. Exige, também, o empenho conjunto de órgãos e entidades da administração pública, de organismos internacionais, de organizações não-governamentais, enfim, de todos nós”*.

Com base no relatório anexo, apresentado em reunião da Câmara pela Presidente do Conselho da Mulher, requeiro ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG das seguintes **informações**:

- 1) Quais as ações estão planejadas para o combate da violência contra a mulher?
- 2) Quais ações já implantadas temos em nosso município para o combate a violência contra a mulher?
- 3) Existe alguma ação conjunta com as demais secretarias (Educação, Saúde, Social e Segurança Pública) para o combate da violência contra a mulher?
- 4) É possível realizarmos um fórum para reflexão e prevenção do ciclo da violência?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de setembro de 2023.

  
**Manoel Messias Felix**  
**Vereador**



**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS  
*Nossa profissão, sua vida*

**DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR  
VIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
114ª CIA PM**

**Ofício Nº: 505/2023 – 114ª CIA - 20º BPM**

**A: Sra. Carla Stefania Lourenço de Almeida**  
**Assunto: Resposta ao ofício 25/2023.**

**Ilustríssima Senhora**

Em resposta ao ofício em epígrafe, que solicita os dados estatísticos criminais relacionados aos casos de envolvimento de violência contra a mulher e abarcados pela proteção jurídica da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), no período compreendido entre janeiro e agosto de 2023, registraram-se os seguintes dados:

| TIPO PENAL                                                  | QTDE DE OCORRENCIAS |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Art 129 do CP (lesão corporal)                              | 32                  |
| Art 136 do CP (maus tratos)                                 | 1                   |
| Art 138 do CP (calúnia)                                     | 1                   |
| Art 140 do CP (injúria)                                     | 3                   |
| Art 147 do CP (ameaça)                                      | 52                  |
| Art 147-A do CP (perseguição)                               | 7                   |
| Art 155 do CP (furto)                                       | 1                   |
| Art 163 do CP (dano)                                        | 2                   |
| Art 168 do CP (apropriação indebita)                        | 1                   |
| Art 171 do CP (estelionato)                                 | 1                   |
| Art 217 do CP (estupro de vulnerável)                       | 1                   |
| Art 42 da LCP (perturbação do sossego)                      | 3                   |
| Art 21 da LCP (vias de fato e agressão)                     | 37                  |
| Art 24-A da Lei 11.340 (descumprimento de medida protetiva) | 14                  |
| Atrito Verbal                                               | 10                  |